#### **ANEXO II**

**DECLARAÇÃO** 

			_	7 -				
Declaro, para	sob as p a	oenas da lei, a habilitação	a veracidade da	dos dados (nome	e dos do da	•	rganização)	
							no	
orocesso piênio 20		l para compos 22.	sição do Cons	selho Munic	ipal de D	efesa da Mu	llher para o	
	ANANI	INDEUA,	de			de 2019		
	Nome do (a) Presidente ou representante legal							
Comissão Eleitoral								

#### Anexo III

#### FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO

À Comissão Eleitoral, Conforme disposto da Resolução CMDM nº 01/2019 venho
designar o (a) senhor (a), para
representação desta entidade/organização/ representante de usuários postulante à
participação no processo eleitoral para a gestão 2020/2022, na condição de habilitar
para designar candidato (a) ou eleitor (a).
Declaro que o (a) designado (a) participa das atividades desta entidade/organização
enquanto
Assinatura do representante legal
<del></del>
Assinatura da pessoa designada

# SECRETARIA MUNICIPAL DE **CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

#### **PORTARIA Nº009/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Art.1º- Designar, a servidora SUZANE LOPES PANTOJA DE SOUZA, Mat. 33719-6, CPF: №. 001.318.202-14, lotado nesta secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude SECELJ, observando o que prevê §§1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº** 005/2019 SECELJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 05 de setembro de 2019.

### **JOÃO ELTON SILVA NUNES**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 005/2019/SECELJ/PMA, firmado em 05 de Setembro de 2019, entre a Secretaria Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude - SECELJ e a empresa SOUSA & SIQUEIRA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA-EP, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 21.667.011/0001-08.

Objeto: O presente contrato, tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, com entrega parcelada, por um período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicia em 05 de Setembro de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Todas as despesas decorrentes deste contrato ocorrerão

à conta dos recursos, alocados na seguinte classificação orçamentária:

**Órgão:** 27 Sec. Munic. De Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 01 Sec. Munic. De Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200232047 — Apoio às Acões Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339030- Material de consumo **SUB-ELEMENTO:** 3390302100 – Material copa e cozinha

FONTE: 100101 Recursos Ordinários do Tesouro **Órgão:** 27 Sec. Munic. De Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 01 Sec. Munic. De Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200232047 — Apoio às Acões Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339030- Material de consumo

SUB-ELEMENTO: 3390302200 - Material de limpeza e produtos de higiene

FONTE: 100101 Recursos Ordinários do Tesouro

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude JOÃO ELTON SILVA NUNES e pela CONTRATADA a empresa SOUSA &

SIQUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP Data da assinatura: 05 de setembro de 2019

#### **JOÃO ELTON SILVA NUNES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE SECELJ.

# SECRETARIA MUNICIPAL **DE EDUCAÇÃO**

#### **EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Distrato ao Contrato 2º TA.936/2017. PMA.SEMED, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e o Sr (a). ADRIANA OLIVEIRA SOUZA **DA SILVA** 

**Objeto:** Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de O1 de setembro de 2019, em comum acordo, dissolver o Contrato Administrativo de Trabalho Por Prazo Determinado 2º TA.936/2017.PMA.SEMED, celebrado com o município de Ananindeua para desenvolver atividades inerentes ao cargo de PROFESSOR

Data da Assinatura do Distrato: 02 de setembro de 2019;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58, II, C/C Art. 79, II e Art. 78, Inc. XII;

Signatários: pelo Distratante, CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - Secretária Municipal de Educação e, pelo Distratado, ADRIANA OLIVEIRA SOUZA DA SILVA

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA **DOS SERVIDORES DE ANANINDEUA**

**PORTARIA Nº 0214/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.** 

"Concede aposentadoria e dá outras providências" O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade à servidora ANTONIA MARIA FERRO DOS SANTOS. Professor, nível III. matrícula 014605, referência "11", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 6.559,77 (Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento básicoR\$	5.045,98
Quinquênio30%R\$	1.513,79
Provento mensalR\$	6.559.77